



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JECEABA

– Estado de Minas Gerais

Av. Maria Eduarda de Resende, nº 61 – Centro.

CNPJ – 20.356.739/0001- 48 Telefone: (31) 3735-1503



DECRETO Nº 024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia e reconduz os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME.

O Prefeito Municipal de Jeceaba, usando de suas atribuições e em conformidade com a Lei N.º 1.286 de 19 de março de 2018.

CONSIDERANDO que o mandato do Conselho Municipal de Educação expirou;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do referido Conselho, para fins de observar as diretrizes e bases para a organização da educação, bem como as políticas e planos educacionais aplicáveis ao Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconduzidos os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação de Jeceaba –CME:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Rosângela Ribeiro (Membro Titular)
- Diego Assis de Rezende (Membro Suplente)

II-Representantes do Magistério Público Municipal Educação Infantil e Ensino Fundamental:

- Vera Lúcia da Silva Moura Teixeira (Membro Titular)
- Juliana Anastácia Matosinhos (Membro Titular)
- Daysiane Mendes Garcia (Membro Suplente)

III- Representantes dos Especialistas Educacionais da Rede Municipal de Ensino:

- Juliana Augusta de Souza (Membro Suplente)

IV- Representantes da Sociedade Civil:

- Ana Maria Machado (Membro Titular)
- Mônica Matosinhos (Membro Suplente)
- Vanessa das Graças Silva Pereira (Membro Titular)
- Ariana Aparecida Xavier (Membro Suplente)

V- Representantes de pais de alunos:

- Sarah Gêssica Ferreira Santos (Membro Titular)
- Iara Layane de Moura (Membro Suplente)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JECEABA

– Estado de Minas Gerais

Av. Maria Eduarda de Resende, nº 61 – Centro.

CNPJ – 20.356.739/0001- 48 Telefone: (31) 3735-1503



- Bárbara Cristina Belo Neres (Membro Titular)
- Margarida do Carmo Pereira (Membro Suplente)

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação de Jeceaba –CME:

I-Representantes do Magistério Público Municipal Educação Infantil e Ensino Fundamental:

- Ane Gleisse Reis (Membro Suplente)

II- Representantes dos Especialistas Educacionais da Rede Municipal de Ensino:

- Silvânia Aurélia Cesar Rocha (Membro Titular)

Art 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 21 de novembro de 2024.

Jeceaba, 21 de novembro de 2024.

JOSE DONIZETE ALMEIDA MAIA

Prefeito Municipal